

NATALY ANNE FRANCO REIS

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O ÊXITO DAS MEDIDAS
SÓCIO EDUCATIVAS**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SÃO PAULO
2008**

NATALY ANNE FRANCO REIS

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O ÊXITO DAS MEDIDAS
SÓCIO EDUCATIVAS**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC),
APRESENTADO NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP. COMO PRÉ-REQUISITO PARA CONCLUSÃO DO
CURSO DE PEDAGOGIA NA HABILITAÇÃO DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, TENDO COMO
ORIENTADORA A PROFESSORA DRA. HELENA M.
P.ALBUQUERQUE E CO – ORIENTADORA A
PROFESSORA DRA MARÍLIA MARINO.**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SÃO PAULO**

2008

BANCA EXAMINADORA.

AUTORA: NATALY ANNE FRANCO REIS

TÍTULO: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O ÊXITO DAS MEDIDAS SÓCIO
EDUCATIVAS.

*Dedico esse trabalho aos meus amores, minha querida família:
Mamãe, papai, nenê, Lulu, Julinha e o meu amor Rodrigo.
Vocês são a razão da minha vida, obrigado pela paciência e pelo
amor.*

Agradecimentos:

Agradeço á Deus em primeiro lugar, por todas as oportunidades, pela vida maravilhosa que tenho por poder almejar um futuro melhor e sonhar...

Ao meu noivo e eterno amor pela paciência, pelos momentos de ajuda, pela dedicação, apoio e força em todos os momentos... Por compartilhar dos mesmos sonhos e estar sempre ao meu lado.

À minha mãe por todo cuidado, todos os ensinamentos, a paciência, a dedicação e preocupação. Por passar vários anos levantando de madrugada para preparar o café da manhã e ser a melhor mãe do MUNDO.

Ao meu pai principalmente pela alegria que possui e que contagia a todos, não dá para ficar triste quando estou ao lado dele. Pelo amor incondicional e a dedicação que tem por mim.

Aos meus primos (Ale, Fê e Dé) e amigos pelos momentos de descontração e alegria, pela companhia no metrô, pelas conversas...

Aos meus padrinhos (Dinho e Dinha) e amigos da família (Sônia e Elio) que me deram apoio e até ajuda financeira nos momentos de dificuldade.

As várias pessoas que torceram por mim.

Às minhas colegas e amigas do curso: Mari, Palô, Vivi, Maria, Pati e outras, por tudo que me ensinaram.

Aos meus queridos professores, em especial: Solange, Alda que sempre acreditaram no meu potencial e para a professora Helena Albuquerque que me ajudou na realização deste trabalho e conclusão de um sonho.

A todas as pessoas que direta ou indiretamente fazem parte da minha vida e de alguma maneira contribuíram para o meu crescimento pessoal.

Resumo

Este trabalho tem como principal objetivo destacar o significado das medidas sócio educativas, em especial a liberdade assistida. Acredita-se que a maioria dos gestores de escolas públicas devem compreender a importância de um bom acompanhamento dos alunos em liberdade assistida, sem essa compreensão, perde-se o objetivo dessa medida sócio-educativa. Se os alunos em liberdade assistida apenas forem colocados na escola, sem nenhum tipo de acompanhamento por parte dos educadores poderão sair, após o cumprimento da medida, do mesmo modo que entraram, sem nenhuma modificação interna. O gestor precisa reconhecer a necessidade de uma postura adequada às condições do educando em regime de Liberdade Assistida e ser capacitado para atendimento desse aluno para facilitar a sua integração ao ambiente escolar. Um dos objetivos deste trabalho é construir um projeto de intervenção que vise à melhoria da relação entre aluno em regime de liberdade assistida e a escola, com a construção de uma proposta de assessoria que inclua um curso para gestores e outros educadores que aborde o tema do aluno em L.A. Para tal realizou-se uma pesquisa documental da legislação, literatura relativa ao tema, levantamento de ações afirmativas e uma pesquisa empírica que incluiu: entrevistas e visita a uma assessoria . O trabalho tem como referencial teórico entre outros PINTO, LUCHY e NÉRICI.

Palavras – chave: medidas sócio-educativas, liberdade assistida e Gestão Democrática.

"Gaiolas e asas"

Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas. Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do vôo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o vôo.

Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em vôo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o vôo, isso elas não podem fazer, porque o vôo já nasce dentro dos pássaros. O vôo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.

(...)

Violento, o pássaro que luta contra os arames da gaiola? Ou violenta será a imóvel gaiola que o prende? Violentos, os adolescentes de periferia? Ou serão as escolas que são violentas? As escolas serão gaiolas? Não me falar sobre a necessidade das escolas dizendo que os adolescentes de periferia precisam ser educados para melhorarem de vida. De acordo. É preciso que os adolescentes, que todos, tenham uma boa educação. Uma boa educação abre os caminhos de uma vida melhor. Mas eu pergunto: nossas escolas estão dando uma boa educação? O que é uma boa educação?

Rubem Alves

Sumário

Introdução.....	10
Metodologia.....	14
1. Fundamentos teóricos.....	16
2. O papel do gestor.....	22
2.1 Projeto pedagógico.....	23
3. A Legislação de Menores no Brasil.....	25
3.1 Da Obrigação de Reparar o Dano.....	27
3.2. Da Prestação de Serviço à Comunidade.....	28
3.3 Da Liberdade Assistida.....	29
3.4 Do Regime de Semiliberdade.....	30
3.5 Da Internação.....	30
4. O conselho tutelar e a criança infratora.....	33
5. Adolescência.....	35
6. Procedimentos metodológicos.....	40
7. Plano de Intervenção.....	42
Considerações finais.....	68
Referências bibliográficas.....	70
Anexos.....	72

Introdução

Sempre tive muita vontade de ir para a escola. Quando tinha quatro anos, me lembro de sempre pedir para a minha mãe, que me levasse e ela dizia para eu esperar mais um pouco. Como minha mãe não trabalhava fora de casa, ela só me matriculou na escola aos 5 anos.

A maioria das crianças tem um pouco de medo do primeiro dia de aula, principalmente por se tratar de uma coisa nova, que ela nunca viveu antes, me lembro do meu primeiro dia na pré-escola, estava tão ansiosa que não havia dormido no dia anterior, levantei da cama cedo e super animada, para conhecer a tão sonhada escola. Minha mãe me arrumou e me senti uma princesa, fomos até a porta da escola e na hora de entrar dei um beijo em minha mãe e corri para finalmente descobrir como era estudar. Não me decepcionei, minha escola era ótima, fiz amigos, aprendi coisas e tenho muitas boas lembranças.

Sempre gostei de brincar de escolinha, mas nunca queria ser aluna e sim a professora e assim fui crescendo e quando tinha uns 9 anos, já ajudava meus primos menores a fazerem suas lições de casa e assim descobri que adorava ensinar. Na escola ajudava os amigos, escrevia na lousa para a professora e me sentia especial quando alguém me pedia ajuda.

Fui para o ensino médio e comecei a pensar no curso que escolheria para fazer na faculdade e foi fácil decidir, pois todos a minha volta diziam: “você, sem dúvida será professora!”. Escolhi o curso de pedagogia, por ser mais amplo e desenvolver um olhar crítico para a educação. Neste último ano tive muita dúvida para escolher a habilitação e para não me arrepender faço duas: educação infantil de manhã e administração escolar no período da noite. Estou cansada, porém muito feliz e não me arrependo nenhum minuto das escolhas que fiz.

Desde o 3º ano do curso de Pedagogia, já me preocupava com a escolha do tema do meu TCC. Parecia que seria difícil, entre tantos temas que estudei escolher apenas um para aprofundar. Vários temas chamavam a minha atenção e fui ficando cada vez mais confusa.

Terminei o terceiro ano, entrei de férias e parei um pouco de me preocupar com a minha monografia.

Uma das coisas mais importantes que aprendi no curso de Pedagogia foi a importância do interesse para que exista uma verdadeira aprendizagem e como diz Rogers:

Por aprendizagem significativa entendo uma aprendizagem que provoca uma modificação, quer seja no comportamento do indivíduo, na orientação futura que escolhe ou nas suas atitudes e personalidade. É uma aprendizagem penetrante, que não se limita a um aumento de conhecimentos, mas penetra profundamente todas as parcelas da sua existência.” (1988).

Aprendi também que quando fazemos ligações entre a teoria e a prática aquele conhecimento adquirido dificilmente será esquecido.

E foi apoiada no interesse de um fato ocorrido em minha vida, que descobri o tema do meu TCC.

Relembrando minha trajetória escolar reapareceram fatos extremamente significativos que aconteceram quando estava no ensino médio; na minha sala do 2º ano do ensino médio, tinha um aluno que estava sempre desligado das atividades e a parte do grupo. No último ano, nós novamente estudamos na mesma sala e acabei descobrindo que ele era um aluno em “L A” (liberdade assistida).

Interessada em buscar o significado do termo, descobri que ele era um aluno que por ordem do juiz estava obrigado a frequentar a escola, uma vez que tinha cometido algum ato infrator. Também descobri que a liberdade assistida é um tipo de medida sócio-educativa. Como está escrito no ECA: *Medidas sócio-educativas são aplicáveis aos adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos, autores de ato infracional.* ECA, lei federal nº 8069/90.

Passei a refletir constantemente sobre o tema e a importância da intervenção do gestor sobre esse aluno “diferenciado”, para que exista uma boa relação entre ambos, entre esse aluno e a escola no geral e em todas as relações que existem na escola. Percebi que aquele aluno estava deslocado dentro da escola e que os professores e o gestor nem se dava conta disso.

Desde o surgimento da vida humana na Terra, o homem vem se desenvolvendo, aprendendo a lidar com a natureza, descobrindo novas coisas e melhorando sua maneira de viver na Terra.

No passado vivíamos em cavernas, agora vivemos em casas ou apartamentos cada vez mais sofisticados.

O progresso do homem trouxe coisas maravilhosas como conforto, facilidade, etc. Mas também trouxe muitos problemas como a desigualdade social e a violência. Com um crescimento econômico desequilibrado, algumas pessoas possuem tudo (casa, carro, conforto...) e outras pessoas não tem nem mesmo algo para se alimentar.

Diante disso a violência vem aumentando constantemente, pois principalmente as pessoas que tem menos (classe baixa), se utilizam da violência (furtos, assaltos, seqüestros...) para conseguir ter um pouco mais.

Pelo alto índice de crianças e adolescentes que estavam cometendo delitos de todos os tipos em 1926 passou a vigorar o Código de Menores instituído pelo Decreto Legislativo de 1º de dezembro do mesmo ano. Muitas mudanças ocorreram até o surgimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), mas essas 'leis' mostram a preocupação do Estado com esse crescente problema que nos afeta e isso demonstra a grande importância deste estudo em pesquisar o olhar do gestor sobre as medidas sócio-educativas e os alunos em regime de liberdade assistida, para quem sabe desenvolver propostas e soluções de curto prazo, para a violência entre os jovens que ao invés de diminuir esta aumentando.

Assim sendo decidi elaborar um TCC (trabalho de conclusão de curso), que aborde *o significado das medidas sócio educativas, em especial a liberdade assistida, por conseguinte construir um projeto de intervenção que vise à melhoria da relação entre esse aluno e a escola.*

Neste trabalho pretendo responder a seguintes questão, que se resume no problema do trabalho: *Qual é a importância da escola para o êxito das medidas sócio-educativas?*

Pressupostos

Parto do pressuposto de que *a maioria dos gestores de escolas públicas não compreende a importância de um bom acompanhamento com os alunos em liberdade assistida, muitas vezes nem compreendem o objetivo dessa medida sócio-educativa e que se os alunos em liberdade assistida apenas forem colocados na escola, sem nenhum tipo de acompanhamento por parte dos educadores eles sairão de lá do mesmo modo que entraram, sem nenhuma modificação interna.* O gestor escolar não reconhece a necessidade de uma postura adequada às condições do

educando em regime de Liberdade Assistida e também precisa ser capacitado para atendimento do aluno em “L A” para facilitar a sua integração ao ambiente escolar.

Objetivo geral: Destacar o significado das medidas sócio educativas, em especial a liberdade assistida.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver uma organização educativa que proporcione formação continuada aos gestores e equipes pedagógicas, dando-lhes suporte teórico e prático sobre o tema.
- Contribuir para um aprofundamento teórico sobre o tema.

Metodologia

Este trabalho de pesquisa foi desenvolvido em três diferentes momentos: o primeiro teve como objetivo uma pesquisa bibliográfica, onde destaquei toda a teoria referente ao tema, ou seja, onde encontrei todo o embasamento teórico que dá suporte ao trabalho, alguns autores como: Pinto, Mizukami, Luck e Nérici me ajudaram a contextualizar a educação e a gestão e documentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a própria Constituição brasileira deram suporte teórico em relação às medidas sócio educativas.

No segundo momento denominado pesquisa empírica, visitei uma assessoria de excelência, com o intuito de observar e questionar as ações administrativas e educativas desta assessoria.

No terceiro momento fiz uma entrevista, no Ministério Público de São Paulo com o Juíz da Vara da Infância e da Juventude: Lélío.

Se pensando em medidas que dão certo, posso citar um exemplo bem sucedido que é o Programa de Interação Família – Escola, realizado do município de Taboão da Serra - SP, que foi o vencedor do Premio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. O programa premiado, também conhecido como “Professor Visitador”, é desenvolvido na rede municipal de ensino desde 2005. Num projeto inovador, em Taboão da Serra os professores visitam a família de todos os seus alunos, em sua casa. Atuando com profissionalismo e sensibilidade nesse território de múltiplos afetos, nossos colegas educadores têm sido capazes de estreitar o relacionamento entre mães e pais com a escola, todos diante do propósito comum de melhorar a educação das crianças e jovens.

Todos passam a conhecer melhor e a respeitar as singularidades de cada um, ao tempo em que se amplia a rede de proteção social à criança e ao adolescente. Ocorreu uma melhoria no aproveitamento escolar dos alunos e a conseqüente redução nas taxas de evasão e repetência. Professores e famílias nos ensinam que é possível fazer educação pública de boa qualidade no Brasil. Só depende de compromisso, vontade, respeito e determinação.

O trabalho esta dividido da seguinte maneira: **Introdução:** A introdução é composta pela explicação da escolha do tema, a justificativa, o problema, os

objetivos e os pressupostos. **Metodologia:** Explicação do método/métodos utilizados no desenvolvimento do trabalho. **Fundamentos Teóricos:** Neste primeiro capítulo exponho minha visão de homem, mundo, sociedade, educação e gestão. **O papel do gestor:** Este segundo capítulo mostra como deve proceder um bom gestor e quais são as características de um gestor democrático. Dentro deste mesmo capítulo coloco um subitem que enfatiza a importância do Projeto Pedagógico. **A Legislação de Menores no Brasil:** Este terceiro capítulo mostra o desenvolvimento histórico da legislação de menores no Brasil e como subitem mostra os diferentes tipos de medidas sócio-educativas que existem em nossa legislação. O quarto capítulo é denominado: **O conselho tutelar e a criança infratora** e mostra qual é a função do Conselho Tutelar e a sua importância. O quinto e último capítulo intitulado **Adolescência** trás informações importantes sobre esta faixa etária.

1. FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Concepção de Educação, Homem, Mundo, Sociedade e Gestão.

Educação

O analfabeto não é um ignorante, não é um inculto, mas apenas o portador de formas pré-letradas de cultura (as quais coexistem às vezes com uma nascente consciência de seu estado, de seu papel social, de seu trabalho).

(PINTO, 2005:37)

Antes de tudo, é preciso entender qual a importância da educação na formação dos indivíduos que atuaram e atuam nessa sociedade. Segundo Álvaro Vieira Pinto a educação é o processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses (PINTO, 2005:29). Ou seja, a sociedade atua constantemente sobre o desenvolvimento do ser humano no intento de integrá-lo no modo de ser social vigente e de conduzi-lo a aceitar os fins coletivos (PINTO, 2005:30).

O conteúdo da educação pode ser entendido a partir de duas concepções de educação: a ingenua e a crítica.

A Concepção ingênua de educação parte de uma consciência ingênua, que não vê o mundo objetivo como determinante da realidade e sim que as idéias se originam nelas próprias. As concepções ingênuas da educação rebaixam o educando a condição de “objeto”, ser passivo que recebe o conhecimento. Consciência ingênua: Não inclui a referencia ao mundo objetivo como seu determinante fundamental, não chega a ser uma autoconsciência e não vê o mundo objetivo como determinante da realidade e sim que as idéias se originam nelas próprias.

A concepção crítica da educação conduz a mudança da situação do homem e da realidade a qual pertence. Concebe o educando como “sujeito” da educação e componente de um processo onde ambos (professor e aluno) fazem parte.

Consciência crítica: Inclui necessariamente a referência a objetividade, como origem de seu modo de ser, quando reflete sobre si, torna-se autoconsciência e refere-se a si mesma sempre no tempo e no espaço em que vive.

Saber “ingênuo”: Conjunto de conhecimentos absolutos, abstratos e a - históricos que não possuem relação com a realidade.

Saber “crítico”: Produto da existência real, objetiva, concreta, material do homem em seu mundo. Os diferentes tipos de saber dentro desta concepção são:
Relativo: O que é considerado saber em uma época pode deixar de ser em outra.
Concreto: É aquele saber considerado real, em função da etapa de seu processo de desenvolvimento.

Existencial: No sentido de ser constitutivo da realidade do indivíduo.

Empírico: O saber deriva da experiência.

Racional: O saber é produto da capacidade racional do homem, de sua razão.

Histórico: O saber é constituído em cada momento do tempo histórico e engendra os novos conhecimentos.

Não dogmático: Porque o saber necessita sempre de uma “superação” de um novo saber.

Fecundo: O saber é sempre um conhecimento gerador de um novo conhecimento.

“O destino de um ser qualquer é, antes de tudo, viver (...) a educação deve, pois, ter por fim: primeiro, manter essa vida; segundo, colocar o indivíduo em condições tais que possa conseguir, com um mínimo de tempo e de esforços, o grau de desenvolvimento que implique sua constituição e exija seu meio.” (DECROLY 1919:19).

“O trabalho é o único meio de expressão e de exaltação das necessidades de ser, o único elo comum entre os membros da sociedade.” (FREINET 1978:44-5).

Homem, Mundo e Sociedade.

O verdadeiro conhecimento das coisas pode ser bom, mas o dos homens e dos seus juízos ainda vale mais; Porque na sociedade humana, o mais importante instrumento do homem é o homem, e o

mais sábio é aquele que melhor se sabe servir desse instrumento.

(ROUSSEAU 1990:203)

A concepção de homem pensada neste trabalho baseia-se na abordagem interacionista, que vê o desenvolvimento do homem surgir a partir da interação com os outros e com o mundo.

Seu conhecimento é construído a medida que se relaciona com o mundo e explora objetos. Ele pode tornar-se sujeito, por meio de reflexões sobre o seu contexto sócio-econômico-político-cultural e sua prática para a mudança da realidade. Isso ocorre em processo contínuo e gradativo.

O contato com o mundo possibilitará a construção da consciência crítica do indivíduo à medida que este entender mais sobre suas raízes espaço-temporais, por meio de suas relações com o outro, “a interação homem-mundo, sujeito-objeto é imprescindível para que o ser humano se desenvolva e se torne sujeito de sua práxis.” (MIZUKAMI, 2005, P.86).

Na concepção de Paulo Freire o homem é um sujeito de relações. Pelo ato de conhecer o homem pode criar sua consciência de mundo, construir sentidos significações e símbolos. Tendo como característica a ação-reflexão, o ato de conhecer permite ao homem tomar consciência de sua qualidade de sujeito. Ao tomar consciência de si mesmo ele estabelece uma relação dialética entre sua liberdade e os problemas que a limitam. Assim seu papel não pode ser resumido à passividade, a uma intervenção acidental e incompleta com o mundo.

Ele é sujeito por vocação o que lhe permite ultrapassar os limites do tempo e se lançar num domínio que lhe é exclusivo: construir sua história e sua cultura. Como um ser da práxis ele emerge da natureza para transformá-la. Pela sua capacidade de discernimento ele é impulsionado a tomar consciência de sua temporalidade e de sua transcendência.

A forma como o indivíduo capta e interpreta a sua realidade vai determinar sua relação com o mundo objetivo e sua pluralidade de significações. É na cultura

que ele vai encontrar os primeiros elementos para construção de discernimentos, ou seja, a consciência de sua temporalidade e de sua historicidade.

Freire enfatiza em sua concepção de mundo o aspecto predominantemente objetivo em função do momento histórico vivido por ele, pela especificidade da realidade brasileira daquele momento, onde as classes populares marginalizadas dos benefícios da nova sociedade industrial lutavam pelo direito de garantia de satisfação das suas necessidades básicas (alimento, saúde, educação, habitação etc.).

Na perspectiva freiriana a cultura vai significar a transfiguração expressiva de realidades vividas, conhecidas, reconhecíveis e identificáveis cujas interpretações podem ser feitas por todos os membros de uma formação histórica particular. Resgata uma concepção de cultura no sentido marxista como o resultado do fazer do humano na relação com a materialidade e a história. Freire toma a conceito de cultura como essencial para introduzir uma concepção de educação que seja capaz de desenvolver a impaciência, a vivacidade, os estados de procura da invenção e da reivindicação. Ao falar do humano busca sempre o seu sentido antropológico, não o sentido biológico do termo, mas o seu sentido filosófico. Antropologia no sentido do logos que diz respeito ao antropos, isto é, o discurso que diz respeito ao ser humano. Ele se reporta constantemente à importância da cultura como invenção do homem, como a forma de escrever sua própria história.

“O conhecimento não pode ser uma cópia, visto que é sempre uma relação entre objeto e sujeito” Piaget

Gestão

A abordagem participativa na gestão escolar demanda maior envolvimento todos os interessados no processo decisório da escola, mobilizando-os, da mesma forma, na realização das múltiplas ações de gestão. (LUCK, 2005,P.18)

A concepção de Gestão que norteia este trabalho é o da Gestão Democrática. A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição, de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia.

Os princípios que norteiam a Gestão Democrática são: Descentralização: A administração, as decisões, as ações devem ser elaboradas e executadas de forma não hierarquizada. Participação: Todos os envolvidos no cotidiano escolar devem participar da gestão: professores, estudantes, funcionários, pais ou responsáveis, pessoas que participam de projetos na escola, e toda a comunidade ao redor da escola. Transparência: Qualquer decisão e ação tomada ou implantada na escola tem que ser de conhecimento de todos.

O conceito de Gestão Escolar - relativamente recente - é de extrema importância, na medida em que desejamos uma escola que atenda às atuais exigências da vida social: formar cidadãos, oferecendo, ainda, a possibilidade de apreensão de competências e habilidades necessárias e facilitadoras da inserção social.

Para fim de melhor entendimento, costuma-se classificar a Gestão Escolar em 3 áreas, funcionando interligadas, de modo integrado ou sistêmico:

Gestão Pedagógica - Gestão de Recursos Humanos - Gestão Administrativa

1. *Gestão* *Pedagógica*

É o lado mais importante e significativo da gestão escolar. Cuida de gerir a área educativa, propriamente dita, da escola e da educação escolar. Estabelece objetivos para o ensino, gerais e específicos. Define as linhas de atuação, em função dos objetivos e do perfil da comunidade e dos alunos. Propõe metas a serem atingidas. Elabora os conteúdos curriculares. Acompanha e avalia o rendimento das propostas pedagógicas, dos objetivos e o cumprimento de metas. Avalia o desempenho dos alunos, do corpo docente e da equipe escolar como um todo.

Suas especificidades estão enunciadas no Regimento Escolar e no Projeto Pedagógico (também denominado Proposta Pedagógica) da escola. Parte do Plano Escolar (ou Plano Político Pedagógico de Gestão Escolar) também inclui elementos da gestão pedagógica: objetivos gerais e específicos, metas, plano de curso, plano de aula, avaliação e treinamento da equipe escolar.

O Diretor é o grande articulador da Gestão Pedagógica e o primeiro responsável pelo seu sucesso. É auxiliado nessa tarefa pelo Coordenador Pedagógico (quando existe).

2. *Gestão Administrativa*
Cuida da parte física (o prédio e os equipamentos materiais que a escola possui) e da parte institucional (a legislação escolar, direitos e deveres, atividades de secretaria).

Suas especificidades estão enunciadas no Plano Escolar (também denominado Plano Político Pedagógico de Gestão Escolar, ou Projeto Pedagógico) e no Regimento Escolar.

3. *Gestão de Recursos Humanos*
Não menos importante que a Gestão Pedagógica, a gestão de pessoal - alunos, equipe escolar, comunidade) constitui a parte mais sensível de toda a gestão. Sem dúvida, lidar com pessoas, mantê-las trabalhando satisfeitas, rendendo o máximo em suas atividades, contornar problemas e questões de relacionamento humano fazem da gestão de recursos humanos o fiel da balança - em termos de fracasso ou sucesso - de toda formulação educacional a que se pretenda dar consecução na escola.

2. O papel do gestor

Um gestor democrático deve exercer uma liderança que incentive a autoconstrução, o compromisso, responsabilidade e qualidade de forma criativa no processo educacional. Cabe a ele o papel de coordenar as relações entre todos os profissionais, alunos e a comunidade escolar, visando uma educação que possibilite uma integração democrática e participativa entre ambos.. O diretor que é o dirigente principal, responsável pela escola, tem a visão de conjunto, articula e integra os vários setores (setor administrativo, setor pedagógico, secretaria, serviços gerais, relacionamento com a comunidade etc.).

Atualmente, não se fala mais em administração da escola e sim em gestão. Nessa perspectiva, a direção da escola deve passar a ser um trabalho de equipe, com ampla participação de todos os segmentos da escola e também da comunidade. Independentemente da terminologia usada, o que importa é a atuação do gestor. As atuais discussões sobre gestão escolar têm como dimensão e enfoque de atuação: a mobilização, a organização e a articulação das condições materiais e humanas para garantir o avanço dos processos socioeducacionais, priorizando o conhecimento e as relações internas e externas da escola. A descentralização do processo decisório é um item a ser considerado pois ele diminui a distância entre a tomada de decisão e sua execução. Ninguém melhor do que quem enfrenta o problema sabe a sua solução. O objetivo final da gestão é a garantia dos meios para a aprendizagem efetiva e significativa dos alunos. O entendimento é de que o aluno não aprende apenas na sala de aula, mas na escola como um todo. Faz-se necessário que a escola seja, em seu conjunto, um espaço favorável à aprendizagem. Que seja criando um ambiente de efervescência de busca do conhecimento, de curiosidade em relação ao mundo, que os professores capturem o conhecimento que circula na sociedade e o tragam para dentro da escola, interagindo com a sociedade e recuperando o papel da escola na formação holística do aluno.

Em outros tempos, vários dirigentes escolares foram criticados por práticas conservadoras e muito autoritárias, mas hoje a prática de gestão atribui uma liderança mais participativa, atitudes mais flexíveis, e um compromisso com a necessidade de mudança na educação. No modelo de gestão que se quer hoje, o diretor deve liderar o processo da passagem do enfoque administrativo para

construir o enfoque na gestão. Assim, o novo paradigma da administração escolar traz, junto com a autonomia, a idéia e a recomendação de gestão colegiada, com responsabilidades compartilhadas pelas comunidades interna e externa da escola. O novo modelo não só abre espaço para iniciativa e participação, como cobra isso da equipe escolar, alunos e pais, para que juntos possam resolver o desafio da qualidade da educação no âmbito de sua instituição. Desta forma, espera-se que o gestor tenha uma visão global e conhecimentos para provocar e incitar as mudanças dentro da instituição educacional, tornando-se um agente de transformação, com consciência e responsabilidade na tomada de decisão.

2.1 Projeto pedagógico

O Projeto Pedagógico (PP) foi instituído pela LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 (Lei 9394/96). Os termos Projeto Pedagógico e Projeto Político Pedagógico, não têm diferenciação naquilo que explicitam. São dois termos usados para designar o mesmo sentido de projetar, de lançar, de orientar, de dar direção a uma idéia, a um processo pedagógico intencional alicerçado nas reflexões e ações do presente.

O PP tem a dupla dimensão de ser orientador e condutor do presente e do futuro. Para alguns autores, o qualificativo Político da composição do termo, já é assumido pelo adjetivo Pedagógico, uma vez que não há ação pedagógica que não seja política e que todo Projeto Pedagógico é voltado para uma ação transformadora. O PP sempre existiu, mas a falta de participação coletiva dos professores na sua elaboração e a falta de clareza na compreensão da idéia de "projeto" favorecia sua implantação de forma burocrática e fragmentada. Por outro lado, a LDB anterior - Lei 5692/68, solicitava apenas o cumprimento das orientações provenientes do poder central. Visto da forma como é solicitado hoje, o PP é um projeto elaborado de forma participativa e colaborativa, originado no seio da coletividade docente, discente e administrativa que dá uma identidade à instituição e/ou escola. "É a configuração da singularidade e da particularidade da instituição educativa" (Veiga, 2000:187).

Essa elaboração exige uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada

sobre o tipo de indivíduo que queremos formar e de mundo que queremos construir com nossa contribuição.

O processo de construção de um PP pode ser desenvolvido por meio da tentativa de responder a várias questões:

- Qual é a concepção de homem e mundo que o PP trabalha?
- Qual a concepção de sociedade?
- Qual a concepção de educação?
- Qual a concepção de cidadão?
- Qual a concepção de conhecimento?
- Qual a concepção de currículo?
- Qual é a relação teoria e prática?

O processo é desenvolvido em espiral, num crescente dinâmico de integração entre todas as tentativas de respostas. Como processo, ele está em contínua construção, avaliação, reelaboração.

O PP é mais do que a necessidade de responder a uma solicitação formal. É a reflexão e a contínua expressão de nossas idéias sobre a educação, sobre a escola e sua função social.

Pensar o PP de uma escola é pensar a construção de sua identidade o que implica numa análise coletiva tanto da sua história (a que lhe deu as características que apresenta no momento) quanto das direções intencionais que serão assumidas em função das definições tomadas pelo PP.

3. A Legislação de Menores no Brasil

A partir do século XIX, o problema do menor começou a atingir o mundo inteiro, não sendo diferente no Brasil. O crescente desenvolvimento das indústrias, a urbanização, o trabalho assalariado, notadamente das mulheres, que tendo que sustentar os lares, tiveram que ir trabalhar fora de casa, deixando os filhos ao ócio, concorreram para a instabilidade e a degradação dos valores dos menores, culminando com o crime.

Muitas foram as legislações criadas e aplicadas no Brasil. Cada uma, à sua época, foi demonstrando-se ineficaz frente à descontrolada arrancada da criminalidade juvenil. Outro dos mais combatidos problemas relacionado com as normas menoristas repousa no discernimento que até hoje é reservado ao juiz de menores. Não há reprimendas com penas fixas para os infratores. Essa discricionariedade atribuída ao Juiz dificulta a eficácia da aplicação das medidas sócio-educativas.

A esteira das legislações menoristas continuou a evoluir, de modo que em 1926 passou a vigorar o Código de Menores instituído pelo Decreto Legislativo de 1º de dezembro do mesmo ano, prevendo a impossibilidade de recolhimento do menor de 18 anos que houvesse praticado ato infracional à prisão comum. Em relação aos menores de 14 anos, consoante fosse a sua condição peculiar de abandonado ou pervertido, ou nenhuma dessas características, seria abrigado em casa de educação ou preservação, ou ainda, confiado à guarda de pessoa idônea até a idade de 21 anos. Poderia ficar, outrossim, sob a custódia dos pais, tutor ou outro responsável se a sua periculosidade não reclamasse medida mais assecuratória. E de salientar-se, que em todas as legislações supracitadas, entre os 18 e 21 anos de idade, o jovem era beneficiado com circunstância atenuante.

Com o advento do Código Penal de 1940, fixou-se o limite da inimputabilidade aos menores de 18 anos que, qualquer que seja a idade, não será submetido a processo criminal, mas a procedimento e normas previstas em legislação especial, que adota a presunção absoluta da falta de discernimento, quando um menor pratica um fato descrito como crime ou contravenção penal. Entendeu o legislador que a

pena criminal não seria objeto de reajuste para o menor de 18 anos, de personalidade incompleta e mal formada.

Em 1969, o Decreto-Lei 1004 de 21 de outubro, voltou a adotar o caráter da responsabilidade relativa dos maiores de 16 anos, de modo que a estes seria aplicada a pena reservada aos imputáveis com redução de 1/3 até a metade, se fossem capazes de compreender o ilícito do ato por ele praticado. A presunção de inimputabilidade ressurgiu como sendo relativa. A maior e esmagadora maioria da doutrina alienígena entende que a fixação da inimputabilidade aos 16 anos aumenta a responsabilidade social dos jovens.

A Lei 6016 de 31 de dezembro de 1973, modificou novamente o texto do art. 33 do Código de 1969, de modo que voltou a considerar os 18 anos como Limite da inimputabilidade penal, já que a adoção da responsabilidade relativa havia gerado inúmeras críticas.

O Código de Menores instituído pela Lei nº 6697/79, disciplinou com louvor a lei penal de aplicabilidade aos menores, mas foi no âmbito da assistência e da proteção que alcançou os mais significativos avanços da legislação menorista brasileira, acompanhando as diretrizes das mais eficientes e modernas codificações aplicadas no mundo. Contudo, ressalte-se que essa legislação não tinha um caráter essencialmente preventivo, mas um aspecto de repressão de caráter semi-policiais. Evidentemente que durante a sua vigência surgiram algumas leis específicas que o adequaram à realidade, suprimindo-lhe algumas lacunas.

A Constituição Federal de 1988 corroborou, em seu art. 228, os artigos 1º, II e 41, § 3º do então Código de Menores, vigente ainda à época, no sentido da inimputabilidade penal dos menores de dezoito anos.

O surgimento da Lei nº 8069/90, ou simplesmente Estatuto da Criança e do Adolescente, trouxe grandes avanços para a responsabilidade menoril, tentando aproximar-se da realidade social desfrutada pelo Brasil, que é das mais amargas face ao vertiginoso crescimento da marginalização de menores. Promotores e Juizes da Infância e da Juventude são categóricos ao afirmar que tal Diploma determinou

critérios bem mais rígidos de punição, ao mesmo tempo em que criou medidas de recuperação aplicáveis aos menores que ainda possuem condições para tal.

3.1 Da Obrigação de Reparar o Dano

No caso da prática infracional com reflexos patrimoniais, o juiz pode utilizar-se da medida sócio-educativa disposta no art. 116 do Estatuto, determinando que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou por outra forma compense o prejuízo da vítima. Havendo, contudo, manifesta impossibilidade, a medida pode ser substituída por outra adequada. Assim, a obrigação de reparar o dano imposta ao infrator não tem somente o escopo literal da medida, mas visa inserir no menor as conseqüências do ato ilícito que praticou, atendendo mais uma vez a finalidade da medida, qual seja, a sua ressocialização.

Questão relevante é a que diz respeito à pessoa que irá suportar a responsabilidade pela reparação do dano causado pela prática de ato infracional, Consoante o art. 928 do Código Civil atual, o incapaz responde pelos prejuízos que causar, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes. No art. 5º do Diploma supracitado, está definido que a menoridade cessa aos 18 anos completos. Extrai-se, pois, que quando um adolescente com menos de 16 anos for considerado culpado e obrigado a reparar o dano causado, em virtude de sentença definitiva, a responsabilidade dessa compensação caberá, exclusivamente aos pais ou responsável, a não ser que o adolescente tenha patrimônio que possa suportar essa responsabilidade. Acima de 16 anos e abaixo de 18 anos, o adolescente será solidário com os pais ou responsável quanto às obrigações dos atos ilícitos por ele praticados. Isso conclui-se da interpretação do art. 932, I do Código Civil atual.

É de ressaltar-se, por fim, que a condição financeira dos infratores que os impedem até mesmo de construir um patrono, não raras vezes, inviabilizam a aplicação dessa medida, quando a mesma deverá ser substituída por outra de mesma adequação, de modo que a medida tem tido alguma aplicação na Justiça da Infância e da Juventude especialmente aos adolescentes de classe alta, bem como àqueles pichadores do patrimônio público e privado. Em ambos os casos,

notadamente neste último, a reparação dos prédios danificados tem sido efetuada com cautelas para não submeter o adolescente à humilhação pública.

3.2. Da Prestação de Serviço à Comunidade

Cuida-se de uma das inovações do estatuto, que veio acolher a medida introduzida na área penal, em 1984, pelas Leis nº 7.209 e 7.210, como alternativa à privação de liberdade.

Esta é uma das medidas mais aplicadas aos adolescentes infratores dado o seu caráter dúbio, ou seja, ao mesmo tempo que contribui com assistência a instituições de serviços comunitários e de interesse geral, desperta neles o prazer da ajuda humanitária. Assim, a finalidade primária que é a ressocialização passa a ser apenas urna conseqüência do trabalho realizado. Cumpre salientar que a aplicação dessa medida a menores infratores da classe média alcança excelentes resultados, pois os põe de frente com a realidade fria e palpitante das instituições públicas de assistência, fazendo-os repensar de maneira mais intensa o ato infracional por eles cometido, afastando a reincidência. A ressocialização é nesses casos é visível e freqüente. Afinal, a segregação raramente recupera e o trabalho comunitário é salutar tanto para os adolescentes como para a sociedade. Institui naqueles o instinto da responsabilidade e o estimula a interessar-se pelo trabalho, além do impulso extra imposto pela autoridade judiciária no sentido da retomada aos estudos por aqueles que o abandonaram. A medida sócio-educativa, prevista no art. 112, III, e disciplinada no art. 117 e seu parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente, consiste na prestação de serviços comunitários, por período não excedente a seis meses, junto à entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como programas comunitários ou governamentais.

A grande importância dessa medida reside no fato de constituir-se uma alternativa à internação, que só deve ser aplicada em caráter excepcional.

3.3 Da Liberdade Assistida

De plano, convém ressaltar que essa medida sócio-educativa também restringe direitos como liberdade. Não é exatamente uma medida segregadora, mas assume um caráter semelhante.

Entre as diversas fórmulas e soluções apresentadas pelo Estatuto, para o enfrentamento da criminalidade infanto-juvenil, a medida sócio-educativa da Liberdade Assistida se apresenta como a mais gratificante e importante de todas, conforme unanimemente apontado pelos especialistas na matéria. Isto porque possibilita ao adolescente o seu cumprimento em liberdade junto à família, porém sob o controle sistemático do Juizado e da comunidade.

Através dessa medida, disciplinada no art. 118 do Estatuto, o infrator será encaminhado a uma pessoa capacitada que acompanhará o caso, além de auxiliá-lo e orientá-lo. Assim, durante o prazo fixado pelo magistrado, que será de no mínimo 6 meses, podendo a qualquer tempo ser revogada, prorrogada ou substituída por outra, ouvido o orientador, o Promotor e o defensor, o infrator deverá comparecer mensalmente perante o orientador para assinar sua frequência. A medida destina-se, em princípio, aos infratores passíveis de recuperação em meio livre, que estão se iniciando no processo de marginalização.

Ao fixar essa medida, o juiz também determinará o cumprimento de algumas regras compatíveis com o bom andamento social do jovem, tais como: não se envolver em novos atos infracionais, não andar armado, não andar em más companhias, não freqüentar certos locais, obedecer aos pais, recolher-se cedo à habitação, retornar aos estudos, assumir ocupação lícita, entre outros. Além disso, algumas regras de Beijing foram implantadas na aplicação da medida.

A cada 3 meses é feito um relatório comportamental do infrator, remetendo-se ainda ao seu relacionamento familiar e social. Nota-se, pois, que a finalidade precípua da mediada é a de vigiar, orientar e tratar o mesmo, de forma a coibir a sua reincidência e obter a certeza da recuperação.

3.4 Do Regime de Semiliberdade

Veja-se: "por semiliberdade, como regime e política de atendimento, entende-se aquela medida sócio-educativa destinada a adolescentes infratores que trabalham e estudam durante o dia e à noite recolhem-se a uma entidade especializada".

Na verdade, são dois os tipos de semiliberdade, a saber: tratamento tutelar determinado desde o início pela autoridade judicial, mediante aplicação do devido processo legal; progressão de medida, passando o adolescente internado para a semiliberdade, como benefício.

À guisa do próprio termo, a semiliberdade consiste num tratamento tutelar feito, na maioria das vezes, no meio aberto, o que sugere, necessariamente, a possibilidade de realização de atividades externas, tais como a frequência à escola, relações de emprego, entre outras. Note-se que essas são finalidades precípuas da medida, que se não aparecerem, aquela perde a sua essência.

A grande ocorrência dessa medida é verificada mesmo no processo de transição do meio fechado para o aberto. Assim como a Liberdade Assistida apresenta elevados índices de satisfação, notadamente em virtude a assistência prestada pelas equipes de psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas e recreadores que supervisionam de perto todo o processo. É obrigatória a escolarização e profissionalização do menor, não comportando a medida, prazo determinado, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

3.5 Da Internação

Está disposta no art. 121 e parágrafos do Estatuto. Constitui-se de uma das mais complexas medidas sócio-educativas a serem aplicadas, pois embora o Diploma preveja objetivamente os casos para a sua utilização, o famigerado discernimento do juiz, aumenta-lhe o arbítrio.

Um dos maiores problemas enfrentados pelo direito menorista, trata-se, da eficácia da cadeia para os jovens infratores. Daí emerge outra discussão veemente: a redução da maioridade penal. Os punitivistas defendem essa diminuição porque a

marginalidade está crescendo a cada nova estatística, o que demonstra a ineficiência das reprimendas atuais. Em contrapartida, surge a opinião daquelas que entendem a justiça dos menores, operacionalizada adequadamente, emendando-se as falhas do estatuto, que fez ressurgir a onda pela redução da idade da responsabilidade penal, é a solução. O ideal é que o menor continue sempre sob os cuidados paternos, no seio de sua família legítima ou substituta, evitando-se ao máximo o seu possível internamento, que só deve ocorrer em última hipótese, em caso excepcional, tratando-se de menor abandonado ou infrator.

É importante salientar que três princípios norteiam a aplicação da medida sócio-educativa de internação, a saber: da brevidade; da excepcionalidade; do respeito a condição peculiar da pessoa em desenvolvimento. Analisemos, pois, cada uma.

Pelo princípio da brevidade entende-se que a internação deverá ter um tempo determinado para a sua duração, qual seja, o mínimo de seis meses (art. 121, §2º, ECA) e o máximo de 2 anos (§ 3). A exceção fica por conta do art. 122, § 1º, III, que estabelece o período máximo de três meses de internação nas hipóteses de descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta; o mínimo, neste caso, fica a critério do juiz.

Pelo princípio do respeito ao adolescente, em condição peculiar de um ser em desenvolvimento, o estatuto reafirma que é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança (art. 125, ECA).

O certo é que a medida sócio-educativa de internação tem que continuar no sistema penal juvenil. É impossível que a sociedade continue à mercê dos delitos cada vez mais graves dos adolescentes violentos e frios. Isso não quer dizer que a internação seja uma forma cruel de punir seres humanos em estado de desenvolvimento psicossocial. Afinal, a medida é até muito branda, já que tem prazo máximo de 3 anos, podendo a qualquer tempo ser revogada ou sofrer progressão, conforme os relatórios apresentados pelo centro de internação sejam favoráveis reinserção do menor na sociedade e na família. Além disso, a internação é a medida última, extrema, aplicável somente aos indivíduos que revelam perigo concreto à

sociedade. O que não se pode é fechar os olhos a esses criminosos, que já se apresentam perigosos, pelo simples fato de serem menores.

A internação nem de longe lembra os calabouços sujos e sombrios dos presídios. São unidades especiais, dotadas de todos os serviços psicossociais, as mais variadas e modernas formas de terapias, sejam elas com fins exclusivamente terapêutico ou de ocupação, recreação, educação religiosa. O objetivo não se afasta da ressocialização, repelindo totalmente a punição, que já se sabe, não recupera.

Será sempre cumprida em local exclusivo para adolescentes, observados os critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

O art. 122 do Estatuto elenca as possibilidades de aplicação da medida, a saber: quando o ato infracional for cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; por reiteração no cometimento de outras infrações graves; por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. Ressalte-se, que essa enumeração é taxativa, de modo que não será aplicada a medida em situações em que a lei não preveja.

A internação provisória, determinada pelo Magistrado, dar-se-á nas seguintes hipóteses: prática de ato infracional com as características evidenciadas nos incisos I, II e III do art. 122; bem como se não for possível a imediata liberação do adolescente infrator a seus pais ou responsável; ou ainda, se as conseqüências e gravidade do ato praticado reclamarem a segurança e proteção do adolescente.

Assente-se que, a medida de internação submete-se ao princípio da excepcionalidade, não podendo ser aplicada se houver outra adequada que a substitua.

4. O conselho tutelar e a criança infratora

O art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente reza que: "O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei". Esse órgão é criado por Lei Municipal, estando, pois, vinculado ao poder Executivo Municipal.

Sendo órgão autônomo, suas decisões estão à margem de ordem judicial, de forma que as deliberações são feitas consoante as necessidades da criança e do adolescente sob proteção, não obstante esteja sob fiscalização do Conselho Municipal, da Autoridade Judiciária, do Ministério Público e entidades civis que desenvolvam trabalhos nesta área.

À criança, cuja definição repousa no art. 20 da lei 8069/90, quando da prática de ato infracional a ela atribuída, surge uma das mais importantes funções do Conselho Tutelar, qual seja, a aplicação das medidas protetivas previstas no art. 101 da lei supra.

Quando a criança pratica um ato infracional, deverá ser apresentado ao Conselho Tutelar, se estiver funcionando ou ao Juiz da Infância e da Juventude que o substitui nessa hipótese. A primeira medida a ser tomada será o encaminhamento da criança aos pais ou responsáveis, mediante Termo de Responsabilidade. É de grande importância que o menor permaneça junto à família, onde se presume encontrar apoio e incentivo, contudo se a convivência com esta for desarmoniosa, condição esta verificada após exaustivo estudo da equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, mediante laudo circunstanciado e apreciação do Conselho Tutelar ou do Magistrado, a criança será entregue à entidade assistencial, que será medida excepcional e provisória, enquanto não for feita a colocação em família substituta, não implicando em privação da liberdade. O apoio, orientação e acompanhamento temporários são procedimentos de praxe num e noutro caso. Os incisos III e IV do art. 101 do Estatuto acolhem a inclusão do menor na escola e de sua família em programas comunitários como forma de dar sustentação ao processo de reestruturação social.

O Estatuto prevê ainda a possibilidade de requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, bem como a inclusão em programa oficial de auxílio a alcoólatras e toxicômanos. E necessário lembrar ainda que, todas essas medidas requerem a apresentação do menor aos órgãos competentes para avaliação do procedimento de reeducação social, bem como que serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, excetuando-se a medida de colocação em família substituta e os relacionados com perda e destituição do Poder Familiar, que serão julgados pela Justiça da Infância e da Juventude.

5. Adolescência

A adolescência é uma extraordinária etapa na vida de todas as pessoas. É nela que a pessoa descobre a sua identidade e define a sua personalidade. Nesse processo, manifesta-se uma crise, na qual se reformulam os valores adquiridos na infância e se assimilam numa nova estrutura mais madura..

A adolescência é a fase evolutiva que se estende, mais ou menos, dos dez - doze anos aos dezessete - dezenove, caracterizada por fortes transformações somático-fisiológicas, por alterações no psiquismo e nas relações sociais, provocando no indivíduo, verdadeiras crises.
(NÉRICI 1961:33)

A adolescência é este período no qual uma criança se transforma em adulto. Não se trata apenas de uma mudança na altura e no peso, nas capacidades mentais e na força física, mas, também, de uma grande mudança na forma de ser, de uma evolução da personalidade.

A adolescência não é marcada apenas por dificuldades, crises, mal-estares e angústias. Ao se abandonar a atitude infantil e ingressar no mundo adulto, há uma série de acréscimos no rendimento psíquico. O intelecto, por exemplo, apresenta maior eficácia, rapidez e elaborações mais complexas, a atenção pode se apresentar com aumento da concentração e melhor seleção de informações, a memória adquire melhor capacidade de retenção e evocação, a linguagem torna-se mais completa e complexa com aumento do vocabulário e da expressão.

O desenvolvimento mental passa a criar conflitos interiores, devido, principalmente, ao desenvolvimento do espírito crítico, uma vez que todos os valores e todos os fatos estabelecidos e tidos como certos passam a ser postos em dúvida. Achando que “podem tudo” os adolescentes nessa fase se rebelam e elaboram um conjunto de valores inusitados e, quase propositadamente, contrário à valores até então tidos como corretos.

As crises psicológica e social, no entanto, são desencadeadas, além das causas da natureza cultural, pelo desenvolvimento do espírito crítico. Devido a este

desenvolvimento que o adolescente passa a penetrar e a captar a realidade circundante de outra forma, interpenetrando-a, por isso mesmo, de maneira diferente da que até então vinha fazendo. Esta nova percepção da realidade coloca geralmente, o adolescente em choque com a sociedade, com a família, com a moral, com a religião, enfim, com as normas e valores estabelecidos. (NÉRICI 1961:35)

Ocorrendo o choque/confronto de maneira saudável, o adolescente internalizará o valor desta experiência de forma positiva, o qual passará a fazer parte de sua identidade. Caso o confronto migre para o trauma, perderá seu valor e o processo todo perde sua função, apenas dando lugar à mágoa e ressentimentos que normalmente se descarregam sob a forma de agressão, raiva, disputa, etc.

As figuras de autoridade serão os alvos preferidos da contestação do adolescente. Nessa fase se questiona o pai, o juiz, o padre, pastor, professor. Além disso, espera-se que os conflitos de valores e de poder possam se generalizar para uma questão ideológica. Esse questionamento por parte do jovem é saudável. Demonstra que seu psiquismo está se desenvolvendo.

A noção de autoridade para o adolescente se atualiza continuamente, começando com a figura social do pai, do amigo, do professor, passando para o ídolo. Portanto, o adolescente não é tão avesso a autoridade como se propaga. Via de regra ele a reconhece em seus ídolos, ou seja, pessoas de destaque nas áreas de seu interesse. A maior dificuldade do adolescente, entretanto, está em aceitar uma autoridade imposta. A autoridade pode adquirir um espaço importante no conjunto de valores do adolescente quando se constrói através da conquista e do respeito e não submetendo o jovem à pressões.

Por causa disso, ao se pretender exercer autoridade sobre o adolescente deve-se, em primeiro lugar, munir-se da plena responsabilidade sobre sua aceitação ou não. A autoridade vai depender da maneira pela qual ela se fez sentir e compreender. Neste ponto é inevitável que a própria personalidade desta autoridade esteja madura e isenta de conflitos maiores.

As circunstâncias que envolvem conflitos, desentendimentos e brigas são absolutamente naturais nessa fase da vida e não há benefícios fugindo delas. Porém Reações Vivenciais não-normais e exageradas (neuróticas) sempre acabam sendo prejudiciais. Por neuróticas, entendemos aquelas Reações Vivenciais que são desproporcionais aos fatos que as desencadearam.

A puberdade tem um aspecto biológico e universal, caracterizada pelas modificações visíveis, como por exemplo, o crescimento de pêlos pubianos, auxiliares ou torácicos, o aumento da massa corporal, desenvolvimento das mamas, evolução do pênis, menstruação, etc. Estas mudanças físicas costumam caracterizar a puberdade, que neste caso seria um ato biológico ou da natureza.

Crianças e adolescentes já não são mais os mesmos. Eles participam avidamente do mundo dos adultos e se transformam nos novos convidados da realidade orgástica do consumo e dos prazeres.

As crianças, tendo nascido no seio de uma família e considerados como "pertencendo" a esta família, encontram-se, paradoxalmente, cada vez mais solitários e à mercê de seus pares da rua, da escola e do apelo cultural para que se tornem, rapidamente, adultos esbeltos, ricos, formosos, na moda e plenamente sexualizados.

A adolescência também pode ser entendida como uma atitude cultural. A Adolescência é uma atitude ou postura do ser humano durante uma fase de seu desenvolvimento, que deve refletir as expectativas da sociedade sobre as características deste grupo. A adolescência, portanto, é um papel social. E esse papel social de adolescente, parece sempre ter sido simultâneo à puberdade.

Atualmente temos visto, cada vez mais precocemente, crianças que assumem o papel social de adolescentes e estes, por sua vez, cada vez mais precocemente, assumem o papel social de adultos. E dando asas à imaginação, parece, salvo melhor juízo, que essa adolescência precoce tem arrastado consigo a puberdade precoce, principalmente a feminina, com meninas de 9-10 anos menstruando e desenvolvendo seios.

Assim sendo, já não podemos explicar a adolescência apenas como sendo fruto da interferência do biológico humano (puberdade) no papel social da pessoa mas, muito pelo contrário, vamos acabar tendo que explicar a puberdade precoce de nossas crianças como sendo a interferência do panorama social no biológico humano.

Se vamos acreditar na interferência do social no biológico, na ação da adolescência sobre a puberdade, seremos obrigados a aceitar a interferência do comportamento dos adultos em relação aos adolescentes e à puberdade.

A dúvida, aberta a pesquisas, é saber até que ponto a expectativa e entusiasmo da mãe em ver sua filha se transformando em apresentadora ou astro de televisão, ser modelo ou vencedora de concursos de beleza resultarão numa puberdade precoce. A dúvida, também, é saber se essa amputação da adolescência normal não resultará em prejuízos vivenciais maiores do que os benefícios advindos da pretendida glória da filha no mundo dos adultos, sabe-se lá para satisfazer quais anseios maternos.

Em 1840 a idade média da menarca (primeira menstruação) rondava os 16-17 anos, idade claramente coincidente com o momento da incorporação da adolescente na vida adulta, na responsabilidade do matrimônio e da procriação.

Paradoxalmente, hoje em dia, nenhuma família se sentiria à vontade se a filha de 16 anos assumisse responsabilidades matrimoniais, mas não obstante, aceita-se que participe plenamente (ou quase) das liberdades sexuais do mundo moderno. Hoje a sociedade espera que a jovem de 16 anos estude, se forme e encontre seu papel na sociedade. Entretanto, atualmente a média da menarca se situa em torno dos 12.8 anos.

Muitos problemas da adolescência derivam da cultura em que se desenvolve. A maneira como é tratado o adolescente, os valores que norteiam o comportamento coletivo, influem na sua problemática de vida.

Grande parte dos conflitos de caráter social prende-se, ainda, ao desenvolvimento do espírito crítico. Uma série de questões, de natureza social, não eram percebidos antes e não davam margem a nenhum tipo de preocupação.

O adolescente começa a perceber a importância da posição social... O adolescente percebe, logo, a importância do dinheiro para determinar o prestígio social; e, quando ele pertence a família economicamente fraca, comumente não se conforma com a situação, com a pobreza dos pais... (NÉRICI 1961:225).

A falta de educação, a orientação inadequada, a carência de proteção, as privações econômicas são fortes motivos da delinqüência juvenil. A falta de conveniente assistência é que leva o adolescente a prática de atos prejudiciais à sociedade.

Não há dúvida que os meios de divulgação de notícias e o cinema são responsáveis, em grande parte, pelo aumento da delinqüência juvenil, pois da forma detalhada com que as ocorrências são notificadas e representadas, funcionam como estímulos para os jovens.

A delinqüência juvenil provém de todas as classes sociais porque todas elas, umas com mais, outras com menos probabilidades, oferecem condições de desorientação para os adolescentes... Não basta ser pobre para ser delinqüente. É preciso que haja ignorância, aspirações mal orientadas, condições de meio social desfavoráveis e, também, abandono moral da família. (NÉRICI 1961:259/60).

6. Procedimentos metodológicos

Meu trabalho se desenvolveu em três etapas:

- Pesquisa bibliográfica:

Nesta primeira etapa, busquei em livros, apostilas e na internet, autores que pudessem dar embasamento teórico para este trabalho. E os autores que mais utilizei foram: Heloísa Luck, Imídeo Nérici e o Álvaro V. Pinto.

Os textos da autora Heloísa Luck embasaram os conteúdos da gestão democrática. Sintetizei suas idéias, por meio de resenhas e depois utilizei as idéias para desenvolver o capítulo sobre gestão. O livro: *Sete lições sobre educação de adultos*, do autor Álvaro Vieira Pinto, foi de grande importância para tudo que escrevi sobre educação, pois é um livro muito crítico e atual. Para escrever sobre a adolescência utilizei o livro *Adolescência o drama de uma idade*, do autor Imídeo Nérici, que foi de fundamental importância para a minha compreensão da adolescência. Para escrever sobre as medidas sócio educativas utilizei alguns documentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Brasileira de 1988.

- Pesquisa empírica:

Neste segundo momento fui visitar uma assessoria de excelência e assim tirar algumas dúvidas para a elaboração do meu projeto de intervenção. O relatório da visita pode ser visto no anexo 1.

A assessora respondeu algumas questões e esclareceu muitas coisas que tinha dúvida. O trabalho de Assessoria é de natureza pedagógica, buscando proporcionar a outros educadores aconselhamentos, e a prática que permite a experiência. O Assessor realiza trabalhos individuais e grupais, orientando profissionais em desempenho, para tornarem-se profissionais em ação.

Os Assessores são procurados por profissionais, ou instituições, muitas vezes, para dar opinião, devido sua experiência, sobre projetos a serem implantados e executados.

As sessões de atendimento são de mais ou menos duas horas, quinzenais, tendo uma entrevista prévia antes das consultas, para colocar o que se procura, se poderá ser suprida a necessidade ou não.

Em geral os cursos grupais, são anuais, com instrumentos para avaliação, como questionários e entrevistas, que buscam analisar o andamento do curso. Em relação a esses cursos, a entrevistada relata que a desistência é baixa, normalmente ocasionada por falta de dinheiro, o que é facilmente resolvido pelos responsáveis da Consultoria.

Também realizei uma entrevista com promotor de justiça assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cível e de Tutela Coletiva na área da infância e juventude. A entrevista completa pode ser vista no anexo 2.

Com esta entrevista pude compreender como são colocadas em prática as medidas sócio educativas e confirmar a importância da escola para o êxito desta.

- Plano de Intervenção:

Após refletir muito, resolvi que desenvolveria uma Assessoria Educacional com o intuito de dar formação continuada a gestores educacionais e profissionais da educação em geral.

Pensando no título deste trabalho que é a importância da educação para o êxito das medidas sócio educativas, minha assessoria tem como um de seus objetivos propiciar a compreensão dos gestores de escolas públicas sobre o que são as medidas sócio educativas e importância de existir um acompanhamento direto sobre os alunos em liberdade assistida.

7. Plano de Intervenção

Assessoria “TRANSFORMAÇÃO”

Aspectos burocráticos:

Para abrir uma acessória é necessário:

- Consultar a prefeitura sobre o zoneamento do local, checar o carnê de IPTU na folha de rosto, no rodapé, onde consta o zoneamento correspondente ao imóvel;

- Consultar a Junta Comercial (JUCESP), fazer uma pesquisa fonética com o nome que pretende dar a empresa e seu respectivo endereço;

-Redigir o contrato social da empresa;

-Procurar o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e registrar o contrato social;

- Registrar o Contrato na Junta Comercial, preencher o formulário e protocolá-lo (www.jucesp.sp.gov.br);

-Procurar a Receita Federal para inscrever a empresa, através do Contrato Social e documento dos sócios junto a Receita para conseguir o numero do CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br);

- Cadastrar a empresa e os sócios no INSS (www.previdencia.gov.br);

- Inscrever a empresa na Prefeitura Municipal, para tal inscrição é preciso:

- DECON (declaração ao contribuinte);
- Viabilidade;
- Xérox do cartão do CNPJ;
- Xérox do Contrato Social;
- Xérox da capa e contracapa do IPTU;
- Xérox do RG e do CPF dos sócios

- Conseguir a licença de funcionamento junto à prefeitura.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de elaboração do contrato da melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RODRIGO MARCELINO DA SILVA, brasileiro solteiro, portador da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no estado de São Paulo, Município de São Paulo à rua Professor José de Barros Pinto, nº 109, Vila Frugoli; e **NATALY ANNE FRANCO REIS**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº: _____, residente e domiciliado no estado de São Paulo, Município de São Paulo à rua Olímpio Guilherme, nº 283, Vila Frugoli, tem justo e combinado a constituição de uma sociedade civil, por quotas de responsabilidade limitada, que será regulada, pelas seguintes condições:

Cláusula Primeira

Na qualidade de únicos sócios componentes a sociedade civil por quotas de responsabilidade Ltda., denominada Assessoria Educacional, Transformação estabelecida no estado de São Paulo, município de São Paulo à Avenida Jaime Torres, nº 61, Penha, resolvem de comum acordo proceder à elaboração do seu contrato social.

Cláusula Segunda

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços em forma de assessoria educacional.

Cláusula Terceira

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta

1. O capital social será de R\$ 80000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80 quotas de R\$1000,00 (mil reais) cada uma.
2. O capital social é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido entre os sócios da seguinte forma:
 - a) O sócio Rodrigo Marcelino da Silva subscreve 40 quotas, no valor de R\$1000,00 (mil reais).
 - b) A sócia Nataly Anne Franco Reis subscreve 40 quotas no valor de R\$1000,00 (mil reais).

Cláusula Quinta

A administração da sociedade, assim como o uso da denominação social, será exercida por ambos os sócios, tanto em conjunto, como individualmente, com poderes e atribuições de administradores, inclusive para representá-la ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, porém, e tão só em negócios de exclusivo interesse social, sendo-lhes proibido usá-las para fins estranhos aos sociais, tais como avais, cartas de fiança, endossos de favor e tudo mais que possa ou venha comprometer o patrimônio da sociedade.

Cláusula Sexta

Nenhum dos sócios poderá ceder e transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las, por escrito ao outro sócio, que em igualdade de condições, terá sempre o direito de preferência na sua aquisição.

Cláusula Sétima

Se um dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar essa intenção ao outro sócio, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados em balanço levantado especialmente na ocasião, lhe serão pagos conforme acordo entre os sócios.

Cláusula Oitava

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando seus negócios entre o sócio remanescente e os herdeiros legais do falecido. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido serão pagos, com base nos dados do último balanço, prazo de seis meses do falecimento, acrescidos da correção monetária fixada para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Cláusula Nona

No mês de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral após feitas as deduções da lei, os lucros líquidos apurados e prejuízos verificados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas que disponibilizam.

E assim, justos e combinados assinam o presente instrumento particular de contrato social em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas para os devidos fins de direito.

São Paulo, 20 de setembro de 2008.

Rodrigo Marcelino da Silva

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 1

Nataly Anne Franco Reis

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 2

PROPOSTA PEDAGÓGICA

ASSESSORIA EDUCACIONAL “Transformação”

INTRODUÇÃO

A Assessoria Educacional “Transformação” apresenta uma proposta que visa auxiliar o trabalho do gestor escolar em sua atuação.

O profissional da educação necessita, para complemento de sua formação, uma reflexão teórico-prática sobre como pensar e conduzir o empreendimento educacional, seja ele a organização escolar em todos os níveis da Educação Básica, como também, outras instituições que exercem a função educativa (ONGs, Setores da Saúde, Secretarias de Educação Municipais, Cultura, Educação Social, Setor de Gestão de Pessoas das empresas, Agências encarregadas de Promoção de Eventos Educativos, entre outras). Sendo assim, é primordial que o Pedagogo discuta de forma crítica a problemática da gestão e do planejamento numa visão estratégica e também numa visão emancipadora, buscando conciliar racionalidade com objetivos educacionais emancipatórios.

OBJETIVO GERAL

Dar suporte teórico – prático a gestores de escolas públicas e particulares e todos os interessados na temática educacional

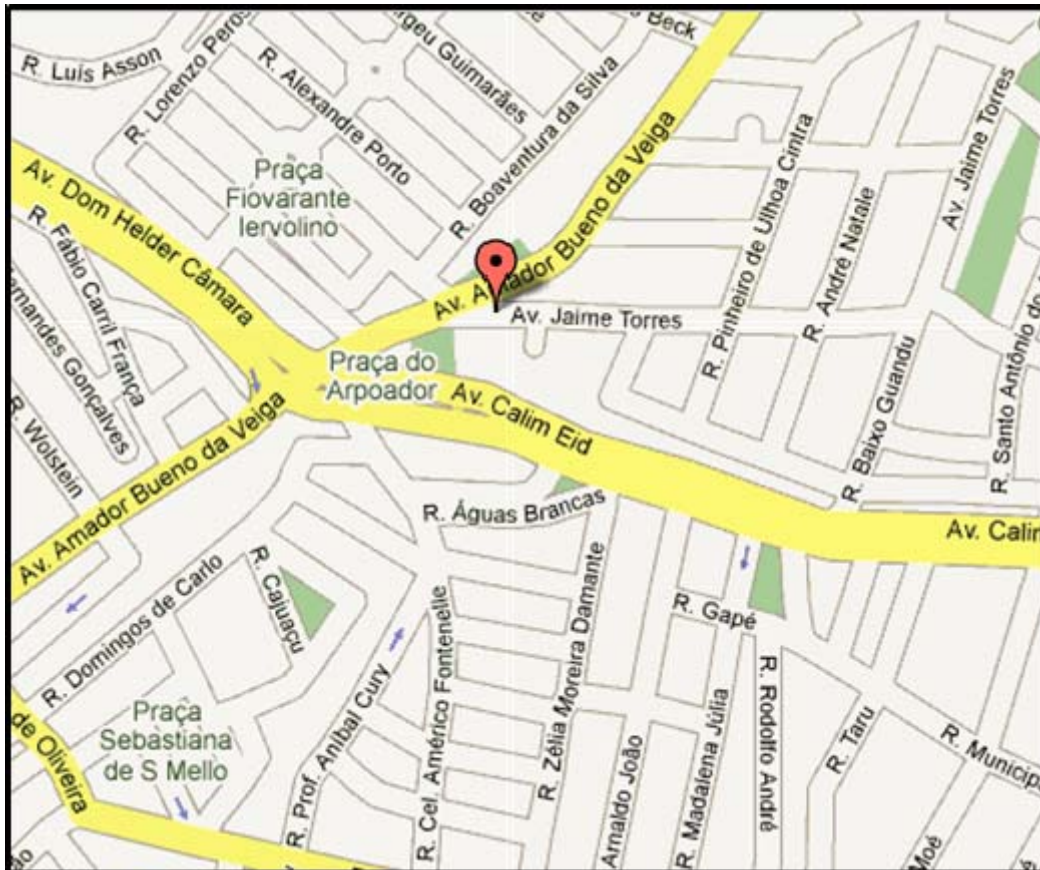
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a contextualização política, social e legal das questões educacionais,
- Propiciar posicionamento crítico, participativo e comprometido com a educação.

- Desenvolver plenamente as capacidades dos alunos.
- Promover estudo de campo.

LOCALIZAÇÃO

A Assessoria Educacional “Transformação” está situada à Rua Jaime Torres, nº 61- São Paulo – SP.

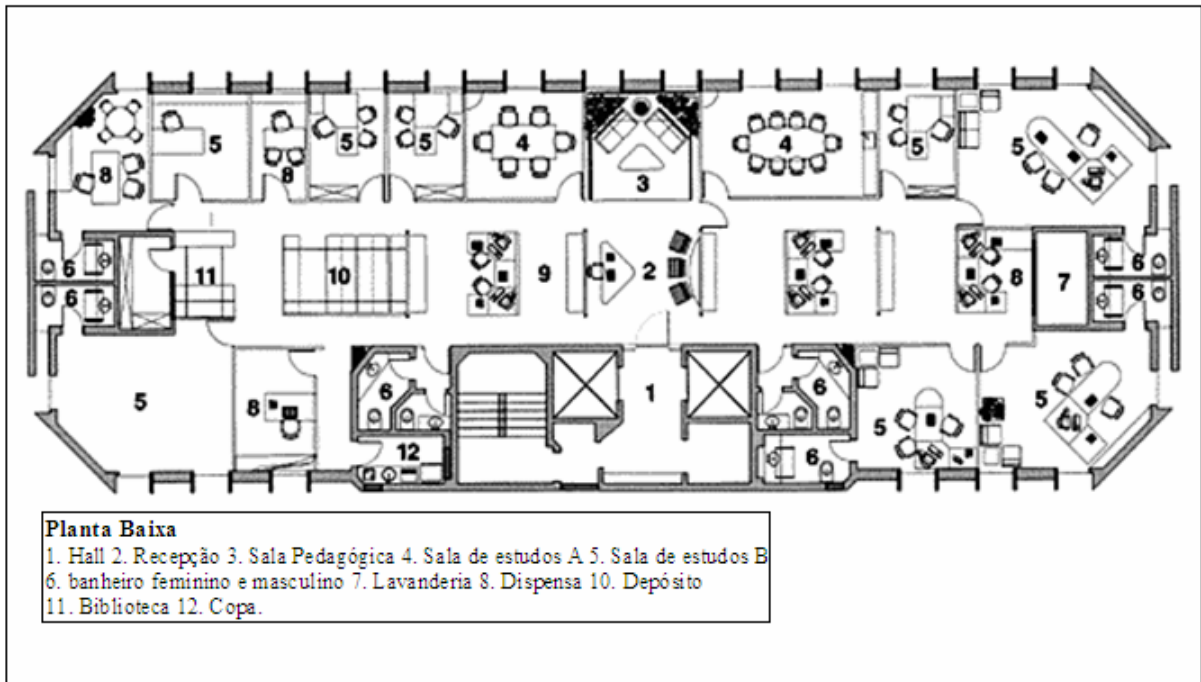


RECURSOS MATERIAIS

A Assessoria “Transformação” conta com o seguinte espaço físico e recursos materiais:

- Garagem: com vaga para quatro carros
- Hall de entrada
- Recepção: uma mesa para atendimento, um televisor 20 “, um aparelho de DVD, um computador, uma impressora, um aparelho telefônico, um aparelho de fax, um sofá (3 e 2 lugares), três cadeiras e um purificador de água.
- Sala Pedagógica: uma mesa de atendimento, três cadeiras, um computador, um purificador de água, uma estante para livros.
- Biblioteca: três estantes para livros, dois computadores, três mesas de estudos, catorze cadeiras, um purificador de água.
- Sala de estudos A: uma mesa de reunião, oito cadeiras, um purificador de água, uma tela elétrica de 92”, um aparelho de DVD e um aparelho multimídia.
- Sala de estudos B: uma mesa de reunião, dez cadeiras, um purificador de água, uma tela elétrica de 92”, um aparelho de DVD e um aparelho multimídia.
- Banheiros: dois femininos e dois masculinos.
- Lavanderia
- Depósito: dois armários para materiais de escritório.
- Copa: uma geladeira, uma cafeteira, um microondas, um fogão, um purificador de água, uma mesa com quatro cadeiras.
- Despensa: dois armários.

Planta Baixa da Assessoria



PÚBLICO ALVO

Gestores de escolas públicas e particulares, profissionais da Educação em geral.

METODOLOGIA

Esta Assessoria Educacional oferecerá palestras, cursos e grupos de estudos.

- **Palestras (Realizadas quinzenalmente)**

Oferecida para grupos grandes, com mais de 50 pessoas e, terá a duração de 2 horas. A reflexão se dará em torno de propostas que visam a busca da melhoria do espaço físico da escola. Contará com a apresentação de slides, pequenos textos e imagens.

- **Curso**

Realizado semanalmente com grupos de 10 alunos cada. Temos cursos todos os dias da semana.

O curso oferecido por esta Assessoria se dará em Módulos subdivididos de tal maneira:

>Módulo I: A organização escolar; Gestão Participativa; Liderando e motivando a equipe escolar.

- Textos;
- Discussões;
- Reflexões;

>Módulo II: Gestão educacional e os desafios do cotidiano escolar.

- Textos;
- Discussões;
- Reflexões;

>Módulo III: Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.

- Textos;
- Discussões;
- Reflexões;

>Módulo IV: As medidas sócio educativas e a educação escolar.

- Textos;
- Discussões;
- Reflexões;
- Elaboração de Questionário a ser aplicado com a Fundação CASA.
- Avaliar as ações que foram colocadas em prática

- **Grupos de estudos**

Oferecido para gestores que já concluíram o curso oferecido por esta Assessoria e se interessarem em continuar fazendo pesquisas e construindo reflexões em cima do tema, aperfeiçoando suas competências e habilidades.

AVALIAÇÃO

Nas palestras, cursos e grupos de estudos a avaliação se dará durante o processo de construção e aquisição do conhecimento.

Bibliografia Básica:

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática*. Goiânia: Alternativa, 2001,

FERREIRA, Naura Syria Carapeto, AGUIAR, Márcia Ângela da S. (orgs) *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000.

LÜCK, Heloisa [et ali]. *A escola participativa - O trabalho do gestor escolar*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. Parte I, cap.2.

ALARCÃO, Isabel. *Escola Reflexiva*. Porto Alegre: Artmed, 2001

FULLAN, Michael e HARGREAVES, Andy. *A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade*. Porto Alegre. Artes Médicas. 2000

HENGEÜHLE, Adelar. *Gestão do Ensino e práticas pedagógicas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BRASIL. Código de Menores; Lei n. 6.697/74, comparações, anotações, histórico, por Ana Valderez, A. N. de Alencar e Carlos Albertos de Souza Lopes. Brasília: Senado Federal - Subsecretaria de Edições Técnicas, 1982.

_____. Código Penal. Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

_____. Código de Processo Penal. Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

CRONOGRAMA

As palestras ocorrerão quinzenalmente no período da manhã e da noite e os interessados devem entrar em contato com assessoria por telefone, ou se inscrever pelo site.

Os cursos serão ministrados todos os dias da semana. Os encontros se darão semanalmente, cada encontro terá a duração de 1 hora e 30 minutos.

Os grupos de estudo são compostos de cinco ou seis pessoas que se interessam em pesquisar o mesmo tema. Os grupos se encontram semanalmente, por duas horas. A Assessoria atenderá quatro grupos por dia, sendo doze por semana e vinte e quatro por mês.

PREÇO DOS SERVIÇOS

- **Palestras**

A cada duas horas de palestra será cobrado o valor de R\$300,00 (trezentos reais).

- **Cursos**

Por cada aula do curso será cobrado o valor de R\$100,00 (cem reais), totalizando um valor de R\$400,00 (trezentos reais) mensais por aluno matriculado.

- **Grupos de estudos**

Será cobrado o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por encontro do grupo de estudos.

RECURSOS HUMANOS

A Assessoria educacional “Transformação” contará com os seguintes funcionários:

- Uma Pedagoga;
- Uma Secretária;
- Um Auxiliar de Escritório;
- Um Auxiliar de Limpeza;
- Um Segurança.

RECURSOS MATERIAIS

A Assessoria Educacional “Transformação” utilizará os seguintes recursos materiais, subdivididos em equipamentos e móveis:

Quantidade	Equipamento	Valor unid.	Valor total
4	Computador	900,00	3.600,00
2	Impressora	500,00	1.000,00
2	Aparelho Telefônico	50,00	100,00
1	Televisor de 20"	450,00	450,00
3	Aparelho de DVD	300,00	900,00
1	Geladeira	1.000,00	1.000,00
1	Cafeteira	100,00	100,00
1	Microondas	300,00	300,00
1	Fogão	450,00	450,00
1	Aparelho de Fax	450,00	450,00
1	Projektor Multimídia	1.000,00	1.000,00
2	Aparelho de som portátil	300,00	600,00
5	Purificador de água (bebedouro)	300,00	1.500,00
2	Tela Elétrica 92"	400,00	800,00

2	Lousa Branca	50,00	100,00
11	Lixeira	10,00	110,00
3	Quadro de Aviso	35,00	105,00

Total de gastos: 12.565,00

Quantidade	Móvel	Valor unid.	Valor total
3	Mesa de estudos (biblioteca)	500,00	1.500,00
1	Sofá (3 e 2 lugares)	700,00	700,00
3	Gaveteiro (arquivo)	100,00	100,00
1	Mesa de jantar	400,00	400,00
42	Cadeira	30,00	1.260,00
2	Mesa para Computador	200,00	400,00
2	Mesa de Reunião	500,00	1.000,00
2	Mesa escritório	400,00	800,00
4	Estante para livros	300,00	1.200,00
2	Armário (despensa)	300,00	600,00
2	Armário (materiais de escritório)	250,00	500,00

Total de gastos: 8.460,00

ESTATUTO DE FUNCIONAMENTO

ASSESSORIA EDUCACIONAL “Transformação”

**AVENIDA JAIME TORRES 61, PENHA
SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO	PÁGINA
TÍTULO I: DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
CAPÍTULO III DOS CURSOS E MODALIDADES OFERECIDAS	3
SEÇÃO II DA SECRETARIA	4
SUB-SEÇÃO I DA DOCUMENTAÇÃO	5
SEÇÃO III DOS SERVIÇOS AUXILIARES	6
SUB – SEÇÃO III DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	7

ESTATUTO DE FUNCIONAMENTO
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E DA MANTENEDORA

Artigo 1. Com denominação de Assessoria Educacional “TRANSFORMAÇÃO”, funcionará à Avenida Jaime Torres, 61, São Paulo - Estado de São Paulo uma assessoria educacional dedicada à formação continuada de gestores de escolas públicas e privadas e profissionais da educação em geral.

CAPÍTULO II
DOS FINS E OBJETIVOS

Artigo 2. São objetivos gerais da Assessoria Educacional “TRANSFORMAÇÃO” proporcionar aos gestores de escolas uma formação continuada, garantindo o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização e preparação para o trabalho; mostrando que é possível que para os gestores melhorar o trabalho escolar.

Artigo 3. São objetivos específicos da Assessoria:

- I - Promover a contextualização política, social e legal das questões educacionais,
- II - Propiciar posicionamento crítico, participativo e comprometido com a educação.
- III - Desenvolver plenamente as capacidades dos alunos.
- IV - Promover estudo de campo.

CAPÍTULO III DOS CURSOS E MODALIDADES OFERECIDAS

Artigo 5. A Assessoria manterá cursos, palestras e grupos de estudos.

CAPÍTULO IV DO REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 6. A Assessoria funcionará em regime de turno integral.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I DO PEDAGOGO

Artigo 7. O Pedagogo ministrará os cursos e palestras da Assessoria, além de exercer a direção da mesma.

Artigo 8. São atribuições do pedagogo:

- I- Responder perante as autoridades educacionais;
- II- Cumprir e fazer cumprir as determinações das leis e as disposições deste estatuto;
- III- Presidir todos os atos da assessoria;
- IV- Receber documentos, petições, recursos e processos que lhe forem encaminhados, remetendo-os a quem de direito, devidamente informados e com parecer conclusivo quando o caso nos prazos legais;
- V- Assinar juntamente com o secretário, todos os documentos escolares;
- VI- Visar toda a correspondência, a escrituração, bem como lavra termos de abertura e encerramento dos livros da assessoria, rubricando-os;
- VII- Zelar para que se cumpra, regularmente, a proposta pedagógica, supervisionando o seu desenvolvimento;
- VIII- Organizar o horário das aulas e dos trabalhos administrativos;

- IX- Apurar ou mandar apurar irregularidades que venha a tomar conhecimento;
- X- Suspender, parcial ou totalmente, as atividades da assessoria quando esta medida se impuser em decorrência de uma situação especial;
- XI- Delegar atribuições a seus subordinados, assim com designar ou nomear comissões;
- XII- Adotar decisões de emergência em casos não previstos neste Regimento.
- XIII- Preparar as aulas, cursos e palestras desta Assessoria.

SEÇÃO II

DA SECRETARIA

Artigo 9. A secretaria, subordinada á Direção, e órgãos encarregados do serviço da escrituração burocrática, do pessoal, arquivo, fichário e preparação de correspondência.

Artigo 10. O secretário do estabelecimento será pessoa qualificada e registrada nos órgãos competentes.

Artigo 11. São atribuições do secretário:

- I- Responder, perante o diretor, pelo expediente e pelos serviços gerais da secretaria;
- II- Organizar e superintender os serviços de escrituração e os registros relacionados com a administração do pessoal;
- III- Assinar, juntamente com o Diretor, fichas, sempre que necessários outros papéis pertinentes aos alunos do estabelecimento;
- IV- Organizar a agenda de serviços, fiscalizar e superintender os trabalhos da secretaria;
- V- Organizar e ter sob guarda os fichários, arquivos e livros do estabelecimento;
- VI- Redigir, subscrever e divulgar, por ordem do Diretor, instrutores e editais relativos a matrículas e inscrições de vagas;
- VII- Organizar o serviço de atendimento a alunos e funcionários, bem como a terceiros, no que se refere a informes e esclarecimentos solicitados;
- VIII- Encaminhar ao Diretor, em tempo hábil, os documentos que devem ser visados ou assinados;

- IX- Dialogar com o Diretor, sobre os assuntos que digam respeito à melhoria ou andamento dos serviços;
- X- Diligenciar junto ao Diretor, afim de que sejam adquiridos, em tempo hábil, os livros e impressos necessários, requisitando-os mediante recibo, bem como a todo material de uso da secretaria;
- XI- Cumprir e fazer cumprir as determinações do Diretor;
- XII- Tomar as providências necessárias para manter atualizados os serviços pertinentes à secretaria;
- XIII- Manter atualizado o arquivo de legislação e documentação pertinentes ao estabelecimento;
- XIV- Zelar pelo acervo da Biblioteca, além de, anotar entrada e saída dos livros, empréstimos e devoluções.

SUB-SEÇÃO I DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 12. A documentação deverá ser organizada de modo a permitir a verificação:

- I- Da identificação de cada aluno;
- II- Das relações individuais e coletivas de trabalho do pessoal em geral;
- III- Do desenvolvimento da Proposta Pedagógica.

Artigo 13. A documentação da escola constará de:

- I- Fichas individuais de alunos;
- II- Prontuários dos funcionários;
- III- Pasta de correspondência expedida;
- IV- Pasta de correspondência recebida;
- V- Pasta de assuntos diversos;
- VI- Pasta de recortes do Diário Oficial;
- VII- Pasta de cronogramas e calendários escolares;
- VIII- Livros de freqüência dos funcionários;
- IX- Livro de registro de termos de visita de autoridades
- X- Livros de atas de reuniões;
- XI- Livro de protocolo;
- XII- Livro de registro de expedição de certificado;

XIII- Outros livros ou pastas que vierem a serem exigidos por lei, ou que se revelarem necessários à racionalização das atividades da secretaria escolar.

SEÇÃO III DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Artigo 14. Os serviços da administração são os seguintes:

- I - Serviço de auxiliar de Escritório;
- II - Serviço de auxiliar de limpeza;
- III - Serviço de vigilância.

SUB – SEÇÃO I DO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Artigo 15. As funções serão exercidas por um funcionário designado pelo Diretor, competindo-lhes:

- I - Auxiliar o secretário em suas funções, assim como, fazer pagamentos, encaminhar correspondências e, outros serviços que devem ser feitos fora da Assessoria ou dentro da mesma.

SUB – SEÇÃO II DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA

Artigo 16. Ao auxiliar de limpeza compete:

- I - Executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências que lhe forem atribuídas;
- II - Zelar pela conservação do prédio, de suas dependências internas e externas e do mobiliário em geral;
- III - Verificar para efeito segurança, o uso indevido de iluminação, água, gás, bem como do equipamento;
- IV - Executar os demais serviços relacionados com a função, a critério do Diretor.

SUB – SEÇÃO III

DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Artigo 17. O serviço de vigilância compete ao servidor designado para essa função.

Artigo 18. São atribuições do responsável pelo serviço de vigilância:

I - Rondar o prédio e outros locais que lhe forem destinados, zelando para evitar furtos, incêndio, entrada de estranhos ou outros eventos que possam conduzir a perda ou danificação do patrimônio escolar;

II - Investigar e comunicar a Diretoria quaisquer ocorrências anormais que tenha observado;

III - Executar outras tarefas, decorrentes das contidas nos incisos I e II.

Despesas e lucros da Assessoria Educacional “Transformação”

Capital social de 80.000,00 (oitenta mil reais)

Investimento Inicial - Antes da inauguração				
Detalhamento	Desembolso no 1º mês.	Desembolso no 2º mês.	Desembolso no 3º mês.	Subtotal
Investimento em instalações	2.000,00	1.000,00	1.900,00	4.900,00
Investimento equipamentos	10.000,00	10.000,00	1.025,00	21.025,00
Divulgação			3.000,00	3.000,00
Total				28.925,00

Custos mensais fixos

Descrição	1º Mês	2º Mês	3º Mês
Aluguel do imóvel	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Água	180,00	195,00	203,00
Luz	200,00	225,00	236,00
Telefone	150,00	160,00	180,00
Internet	79,00	79,00	79,00
Pág. de funcionários	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Materiais didáticos	500,00	500,00	500,00
Materiais diversos	100,00	100,00	100,00
Total	6.409,00	6.459,00	6.498,00

Entradas R\$ mensais

Descrição	1° Mês	2° Mês	3° Mês
Palestras	9.000,00	12.000,00	13.500,00
 cursos	6.400,00	7.200,00	10.00,00
Grupos de estudos	2.700,00	3.900,00	5.400,00
Total	18.100,00	23.100,00	28.900,00

Fechamento da contabilidade após 3 meses de funcionamento

	Entradas mensais	Custos mensais fixos	Investimento inicial
1° Mês	18.100,00	6.409,00	12.000,00
2° Mês	23.100,00	6.459,00	10.100,00
3° Mes	28.900,00	6.498,00	5.925,00
Total	70.100,00	19.366,00	28.025,00

Entradas	70.100,00
Custos mensais (menos)	19.366,00
Investimento inicial (menos)	28.025,00
Total de lucro	22.709,00

Considerações finais

Refletindo sobre o desenvolvimento deste trabalho percebi o quanto aprendi e cresci, estou muito feliz e satisfeita com o resultado deste TCC.

O título deste trabalho é *A importância da educação para o êxito das medidas sócio educativas* e acredito que apenas com a leitura deste título já percebemos a grande importância que a educação tem neste trabalho.

Existem vários tipos de medidas sócio educativas e a mais importante para este trabalho é a medida da *Liberdade Assistida*, pois nela o jovem infrator deve entre outras coisas voltar para a escola, sendo assim é importante que exista um acompanhamento deste aluno para que ele consiga enxergar a escola como uma saída da marginalidade.

Parti do pressuposto que a maioria dos gestores de escolas públicas não compreende a importância de um bom acompanhamento com os alunos em liberdade assistida, muitas vezes nem compreendem o objetivo dessa medida sócio-educativa e com isso esse aluno infrator acaba saindo da escola do mesmo modo que entrou. Não consegui fazer uma pesquisa de campo para verificar como os gestores atuam com os alunos em liberdade assistida, mais conversei com 3 gestores de escolas públicas estaduais, que afirmaram não dar nenhum tipo de “atenção” especial aos alunos em liberdade assistida, por isso continuo afirmando essas idéias e pretendo responde-las em outra pesquisa. Quem sabe no mestrado?

A indagação principal, o ponto de partida deste trabalho que se configurou como indagação norteadora é: *Qual é a importância da escola para o êxito das medidas sócio-educativas?*

Sabemos que uma boa escola possui uma gestão democrática onde toda a comunidade escolar participa das decisões importantes e o gestor como autoridade maior, examina as decisões e as coloca em prática. Toda a escola pública tem por obrigatoriedade que possuir uma gestão democrática, pois isto é posto em lei. O objetivo principal de toda escola é que exista uma educação de qualidade, nada mais é do que uma educação que possibilite desenvolvimento, crescimento e a possibilidade de um futuro melhor, por isso um bom gestor está preocupado com a educação de todos os alunos de sua escola. A escola tem o poder de transformar e pensando assim se cada escola que possuir um aluno em regime de liberdade assistida conseguir transformá-lo, fazer com que ele entenda que pode ter uma vida

melhor se estudar, ter metas e não desistir delas, então a medida sócio educativa fará jus a esse nome.

Ou seja, uma medida social que educa só pode dar certo se tiver o apoio da escola.

Os objetivos Específicos foram todos alcançados e consegui desenvolver uma organização educativa que proporciona formação continuada aos gestores e equipes pedagógicas, dando-lhes suporte teórico e prático sobre o tema e contribuir para um aprofundamento teórico sobre o tema.

Referências bibliográficas

BRASIL. Código de Menores; Lei n. 6.697/74, comparações, anotações, histórico, por Ana Valderez, A. N. de Alencar e Carlos Albertos de Souza Lopes. Brasília: Senado Federal - Subsecretaria de Edições Técnicas, 1982.

_____. Código Penal. Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

_____. Código de Processo Penal. Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação a Distância. *Salto para o Futuro: Construindo uma escola cidadã, projeto político-pedagógico*. Brasília: SEED, 1998

ELIAS, M. D. C. *De Emílio a Emília- a trajetória da alfabetização*. São paulo: Scipione, 2000.

FREINET, C. *A educação pelo trabalho*. Lisboa: estampa, 1978

LUCK, Heloísa (org.). *A escola Participativa – O trabalho do gestor escolar*. Petrópolis: Vozes, 2005.

MIZUKAMI, Maria da Graça N. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.

NÉRICI, Imídeo G. *Adolescência o drama de uma idade*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

ROUSSEAU, J. -J. *Emílio*. Portugal: Europa/América, 1990. 2v.

PINTO, A. V. *Sete lições sobre educação de adultos*. 14° ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PADILHA, R.P. *Planejamento dialógico: como construir o Projeto Político-Pedagógico da Escola*. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2001.

SARAIVA, João Batista da Costa. *Adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas sócio-educativas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

Veiga, Ilma.P.A. (org.). *Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível*. Campinas, São Paulo: Papirus, 2000.

Anexos

Anexo 1

Visita a Ronca e Terze Consultores Associados

Questões orientadoras:

- 1) Definição de Assessoria.
- 2) Surgimento da Assessoria, e fatores facilitadores e dificultadores.
- 3) Serviços prestados.
- 4) Divulgação.
- 5) Preço de serviços prestados.
- 6) Quantos e quais profissionais.
- 7) Espaço físico, recursos materiais e humanos.
- 8) Investimento inicial e tempo de retorno.
- 9) Nível de satisfação.

A Ronca e Tese Consultores Associados, iniciou com a difusão da discussão sobre a função do coordenador pedagógico nas Escolas, e com o tempo foram surgindo os convites de palestras e cursos para realizarem estudos sobre o tema.

Esses convites permitiram que a entrevistada relatasse a sua vivência como profissional na Escola, utilizando desta para passar a outros Educadores, auxiliando-lhes na resolução de conflitos e problemas.

Com mais ou menos vinte e cinco anos de atuação, a equipe é composta de profissionais da área da Psicologia e da Psicopedagogia, tendo três pessoas responsáveis pela imóvel.

O trabalho de Assessoria é de natureza pedagógica, buscando proporcionar a outros educadores aconselhamentos, e a prática que permite a experiência.

O Assessor realiza trabalhos individuais e grupais, orientando profissionais em desempenho, para tornarem-se profissionais em ação.

Os Assessores são procurados por profissionais, ou instituições, muitas vezes, para dar opinião, devido sua experiência, sobre projetos a serem implantados e executados.

As sessões de atendimento são de mais ou menos duas horas, quinzenais, tendo uma entrevista prévia antes das consultas, para colocar o que se procura, se poderá ser suprida a necessidade ou não.

Em geral os cursos grupais, são anuais, com instrumentos para avaliação, como questionários e entrevistas, que buscam analisar o andamento do curso. Em relação a esses cursos, a entrevistada relata que a desistência é baixa, normalmente ocasionada por falta de dinheiro, o que é facilmente resolvido pelos responsáveis da Consultoria. A maior dificuldade do curso grupal segundo ela, é a procura do ímpeto de educar para o coletivo, mostrando que é necessário mais que festividade, mas um grupo de estudo.

As divulgações dos serviços são feitas através da “boca a boca”, de livros escritos (publicados) e dois filmes de discussão que foram realizados através de parcerias.

O espaço físico é composto de 4 salas (duas para pesquisa), uma sala dela, outra para a secretária (que atende a ela e o sócio), outra sala para o sócio, uma sala com 1500 livros (biblioteca, que serve para consultas, trabalhos coletivos e empréstimos), uma sala de uma psicopedagoga, uma psicóloga (que atendem paralelo a consultoria), uma sala de encontros (salão), sobrando mais duas salas para aluguel, uma sala para recepcionista e dois banheiros.

Para o atendimento individual, o valor é de mais ou menos R\$ 200,00 a hora dependendo da dificuldade, e para o grupal R\$170,00 mensais.

A entrevistada relata grande satisfação em sua atuação, mas que está esgotada com muitas turmas de encontro à noite.

O investimento inicial não foi mencionado, mas ela diz que iniciou com a sociedade em uma casa alugada, e foi conseguindo os materiais aos poucos, tendo no primeiro momento o emprego paralelo a esse trabalho. Com o tempo tiveram que largar seus empregos para focar-se a esse trabalho, conseguindo mais tarde essa casa, em um Bairro nobre, no qual estão a dez anos.

Anexo 2

Questionário (Respondido pelo promotor de justiça assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cível e de Tutela Coletiva na área da infância e juventude).

1- Qual é a sua formação?

Sou promotor de justiça desde 1991, me formei em 1990 pela USP e sou especialista em Direito Penal pela ESMP;

2- Qual é a sua função nesse cargo?

Sou promotor de justiça assessor do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cível e de Tutela Coletiva na área da infância e juventude;

3- Em quais situações é utilizado o regime de liberdade assistida?

A Liberdade Assistida é uma medida socioeducativa prevista nos casos de cometimento de ato infracional, devendo ser adequada ao caso concreto. Não há como definir os casos de antemão;

4- Desde quando é utilizado? Tem havido resultados? Ou seja, há algum controle que mostre reincidência ou não do delito?

Quanto à utilização, a eficiência depende da forma como a LA é implementada, mas tem tido bons resultados. Os controles são feitos pela Fundação CASA e Secretaria de Justiça;

5- Quem faz esse acompanhamento?

Quem acompanha é unidade de cumprimento da medida em cada município. No caso, o município pode assumir totalmente o cumprimento da medida ou fazer convênio com a Fundação CASA;

6- O cumprimento da penalidade é precedido de alguma explicação para o adolescente, para seus pais e para a escola? Como são os procedimentos?

Acho que o termo correto é medida e não penalidade. Geralmente, o cumprimento da medida depende de orientação ao adolescente e responsáveis que são avaliados de maneira multidisciplinar. Quanto ao procedimento, é importante vc avaliar as regras do SINASE que deve ser o documento balizador da execução da medida;

7- Qual é o número de adolescentes encaminhados por mês?

O número é de atribuição da cada vara e com controle pela Fundação CASA;

8- Qual é a principal idade?

A idade também depende de estatística da Fundação CASA e Secretaria de Justiça;

9-Quais são os principais delitos?

Os delitos variam, mas não são delitos leves, pois na gradação da aplicação das medidas a LA é a mais grave antes da internação e semi-liberdade. Há casos de furto, roubo;

10-A escola recebe algum tipo de orientação específica para tratar o aluno na situação de liberdade assistida?

Geralmente há contato com as escolas pelos locais de cumprimento de medida, mas tem havido muito preconceito das escolas para receber os adolescentes que estão em cumprimento de medida.

11-A escola devolve algum tipo de feed back, tem alguma ficha para acompanhamento, faz relatórios, tem reunião com responsáveis a justiça?

Que eu saiba, as escolas não fazem esse tipo de relatório, mas depende da forma de trabalho de cada local, pois a padronização somente é de regras gerais e não das especificidades. De qualquer forma, seria uma ótima sugestão, pois haveria maior interação e traria uma desmistificação da situação do adolescente;

13-Na sua concepção que postura do diretor auxiliaria o aluno em liberdade assistida?

postura deve ser sempre de acolhimento e respeito, como deve existir em relação a qualquer aluno. O que se deve evitar é qualquer forma de exposição que possa estigmatizar o o adolescente, procurando integrar-se com a família e com o local de cumprimento de medida;

14-Como o diretor de escola poderia contribuir com a família e com o Ministério Público para minorar o problema depois de instalado?

Acho que não é questão de problema, mas sim de papéis. A escola tem um papel importante e formador que pode e deve ser exercido pelo professor, diretor e todos os funcionários da escola. Chamar os pais, participar da vida da comunidade escolar, estimular e potencializar a família, dando orientações, acolhimento e facilitando que essa família tenha acesso a serviços públicos que estão ligados à Educação seria um bom caminho.